



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs

Single Market Enforcement

Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2018/0592/CZ (Czechia)

Projeto de Medida de Caráter Geral número: 0111-OOP-C02218 que estabelece os requisitos metrológicos e técnicos aplicáveis aos instrumentos de medição sujeitos ao controlo oficial, incluindo os métodos de ensaio para a homologação e a verificação dos mesmos: «contadores de eletricidade»

Data de receção : 03/12/2018

Fim do período de statu quo : 04/03/2019 (closed)

Message

Mensagem 002

Comunicação da Comissão - TRIS/(2018) 03304

Directiva (UE) 2015/1535

Tradução da mensagem 001

Notificação: 2018/0592/CZ

No abre el plazo - Nezahajuje odklady - Fristerne indledes ikke - Kein Fristbeginn - Viivituste perioodi ei avata - Καμμία έναρξη προθεσμίας - Does not open the delays - N'ouvre pas de délais - Non fa decorrere la mora - Neietekmē atlikšanu - Atidėjimai nepradedami - Nem nyitja meg a késések - Ma' jiftaħ il-perijodi ta' dawmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Neotvorí oneskorenia - Ne uvaja zamud - Määräaika ei ala tästä - Inleder ingen frist - He ce предвижда период на прекъсване - Nu deschide perioadele de stagnare - Nu deschide perioadele de stagnare.

(MSG: 201803304.PT)

1. MSG 002 IND 2018 0592 CZ PT 03-12-2018 CZ NOTIF

2. CZ

3A. Úřad pro technickou normalizaci, metrologii a státní zkušebnictví

Biskupský dvůr 1148/5

110 00 Praha 1

tel: +420 221 802 212

fax: +420 221 802 440

e-mail: eu9834@unmz.cz

3B. Český metrologický institut

Úsek legální metrologie

Okružní 31, Brno

+420 545 555 414

+420 727 809 659

Email: thendrych@cmi.cz

4. 2018/0592/CZ - I10

5. Projeto de Medida de Caráter Geral

número: 0111-OOP-C02218



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

que estabelece os requisitos metrológicos e técnicos aplicáveis aos instrumentos de medição sujeitos ao controlo oficial, incluindo os métodos de ensaio para a homologação e a verificação dos mesmos:
«contadores de eletricidade»

6. Contadores de eletricidade.

7. -

8. Na República Checa, os contadores de eletricidade são colocados no mercado e em serviço após a avaliação da conformidade, ao abrigo da Diretiva 2014/32/EU (Diretiva MID), ou enquanto instrumentos de medição sujeitos ao controlo oficial após homologação e verificação inicial, ao abrigo da Lei n.º 505/1990 Colet. relativa à metrologia, com a redação que lhe foi dada pela legislação posterior (fora do âmbito da Diretiva MID). O presente regulamento inclui a regulamentação metrológica nacional relativa à homologação e à verificação posterior dos instrumentos de medição em causa, em conformidade com a Diretiva MID e com a Lei n.º 505/1990 Colet. relativa à metrologia.

Palavras-chave:

medição, instrumentos de medição, contadores de eletricidade.

9. Na República Checa, os contadores de eletricidade são considerados instrumentos de medição sujeitos ao controlo oficial, logo, sujeitos obrigatoriamente à homologação (aplicação fora do âmbito da Diretiva MID) e à verificação.

10. Referência aos textos de base: Lei n.º 505/1990 Colet. relativa à metrologia;
Artigo 171.º e seguintes da Lei n.º 500/2004 Colet. – Código de Processo Administrativo.
Os textos de base foram apresentados no âmbito da notificação anterior: 2014/575/CZ.

11. Não.

12. -

13. Não.

14. Não.

15. -

16. Aspetos OTC

Sim.

Aspetos MSF

Não – O projeto não constitui uma medida sanitária ou fitossanitária.

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

Fax: +32 229 98043

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu